



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER**

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170  
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradorageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br

**OFÍCIO PROGER Nº 718/2024**

Divinópolis, outubro de 2024

Ao Senhor  
Israel da Farmácia  
DD. Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Divinópolis

**Referência: Indicação nº 1562/2024**

Senhor:

Ponderando-se a Indicação em apreço, cumpre-me informar que foi elaborado o **Projeto de Lei EM 47/2024**, o qual cuida da revogação da Lei 7.508/11, com consequente reversão do imóvel em destaque ao patrimônio público municipal.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

*Leandro Luiz Mendes*

Procurador-geral do Município